

1 No dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta
2 minutos na sala de reuniões da ESAG, reuniu-se o Conselho de Centro da ESAG em
3 Reunião Ordinária, com as seguintes presenças: Mário César Barreto Moraes,
4 Sullivan Desirée Fischer, Ruth Ferreira Roque Rossi; Adriano do Amarante, Arnaldo
5 José de Lima, Denise Pinheiro, Felipe Eugênio Gontijo, Marco Antonio Seifriz,
6 Patricia Vendramini, Simone Ghisi Feuerschutte, Gleide Zin Cunha Maia, Richard
7 Ross Gebien. Ausências justificadas: Tânia Mara Martins Cardoso, Nério Amboni,
8 Adrian Abraham Sanches. Ausências: Aroldo Schambeck, Maria Carolina Martinez
9 Andion, Dannyela da Cunha Lemos, Eduardo Janicsek Jara, Jane Iara Pereira da
10 Costa, Ana Cristina Benazzi dos Santos, Acad. Lucas Rocha. Ordem do Dia: 1. Ata
11 da reunião anterior; 2. Processo nº 191/2014 – Solicitação de Prorrogação de prazo
12 de conclusão de curso – Camila Puel Broering (Relatora: Prof.^a Denise Pinheiro); 3.
13 Processo nº 194/2014 – Solicitação de Prorrogação de prazo de conclusão de curso
14 – Débora Puel de Oliveira (Relatora: Prof.^a Denise Pinheiro); 4. Processo nº
15 183/2014 – Solicitação de Prorrogação de prazo de conclusão de curso – Leandro
16 Marconi Holtz (Relatora: Prof.^a Patrícia Vendramini); 5. Processo nº 169/2014 –
17 Solicitação de Prorrogação de prazo de conclusão de curso – Pedro de Assis
18 Silvestre (Relatora: Prof.^a Patrícia Vendramini); 6. Processo nº 192/2014 –
19 Solicitação de Prorrogação de prazo de conclusão de curso – Luiz Alfredo Réus da
20 Silva (Relatora: Prof.^a Patrícia Vendramini); 7. Processo nº 18558/2013 – Solicitação
21 de Progressão por Desempenho – Prof.^a Patrícia Bonini (Relator: Prof. Arnaldo José
22 de Lima); 8. Processo 970/2014 – Solicitação de Afastamento para Viagem
23 Internacional – Prof.^a Paula Chies Schommer (Relator: Prof. Marco Antônio Seifriz);
24 9. Outros Assuntos. O Professor Mário César Barreto Moraes declarou aberta
25 sessão e perguntou aos presentes sobre inclusões em pauta. O próprio professor
26 Mário solicitou a inclusão em pauta de dois processos dos quais era relator:
27 Processo nº 1321/2014 – Afastamento para capacitação – Professora Denise
28 Pinheiro; Processo nº 202/2014 – Afastamento para viagem internacional –
29 Professor José Francisco Salm, colocado como primeiros itens de pauta. Colocado
30 em discussão, as inclusões de pauta foram aprovadas por unanimidade. Passou-se,
31 então, ao primeiro item da ordem do dia: **1. Ata da reunião anterior.** – O Professor
32 Mário César Barreto Moraes colocou em discussão a ata da reunião do dia

Membros:

Presidente:

Secretária:

160

1 dezesseis de dezembro, a qual foi aprovada por unanimidade. **2. Processo nº**
2 **1321/2014 – Afastamento para capacitação – Professora Denise Pinheiro**
3 **(Relator: Professor Mário César Barreto Moraes). Análise:** A professora Denise
4 Pinheiro solicita afastamento para capacitação, objetivando a conclusão de
5 doutoramento em Direito na UFSC. Em que pese a requerente atender a todas as
6 exigências e disposições constantes da Resolução nº 056/2010-CONSUNI e ter sido
7 aprovado o pleito junto ao Departamento, merece destaque o fato da professora já
8 ter concluído todos os créditos do curso, com avaliação máxima, bem como ter
9 qualificado com aprovação sua proposta de tese e/ou pesquisa correspondente. Em
10 se cumprindo a legislação, manifesto-me favoravelmente ao afastamento integral da
11 Professora Denise Pinheiro no período de 09/07/2014 a 09/07/2015, para
12 doutoramento, sendo que as disciplinas ministradas por ela serão realocadas pelo
13 departamento a outros professores. Colocado em discussão, a solicitação de
14 afastamento foi aprovada por unanimidade. **3. Processo nº 202/2014 –**
15 **Afastamento para viagem internacional – Professor José Francisco Salm**
16 **Júnior (Relator: Professor Mário César Barreto Moraes). Análise:** A solicitação
17 de afastamento do país do Professor José Francisco Salm Júnior encontra amparo
18 na regulamentação da UDESC, tratando-se de afastamento com ônus limitado à
19 UDESC, embora já tenha ocorrido foi aprovado *ad referendum* pelo departamento.
20 Os custos de deslocamento, hospedagem e alimentação serão financiados pelo
21 professor. Os demais encargos docentes serão assumidos pelo departamento. Voto
22 favorável ao pleito. Colocado em discussão, a solicitação de afastamento foi
23 aprovada por unanimidade. **4. Processo nº 191/2014 – Solicitação de**
24 **Prorrogação de prazo de conclusão de curso – Camila Puel Broering (Relatora:**
25 **Prof.^a Denise Pinheiro). Análise:** O presente caso deve ser analisado conforme
26 previsão das Resoluções nº 001 e 002/2010 do CONSEPE que, em seu arts. 3º e 4º,
27 admitem a dilatação do prazo máximo para integralização curricular diante da
28 comprovação da impossibilidade de conclusão do respectivo curso em tempo hábil.
29 A requerente motivou o pedido e apresentou os documentos comprobatórios. Desse
30 modo, o parecer é pelo deferimento do pedido de quatro semestres letivos.
31 Colocado em discussão, a solicitação de prorrogação de prazo foi aprovada por
32 unanimidade. **5. Processo nº 194/2014 – Solicitação de Prorrogação de prazo de**

Membros:

1 **conclusão de curso – Débora Puel de Oliveira (Relatora: Prof.^a Denise**
2 **Pinheiro). Análise:** O presente caso deve ser analisado conforme previsão das
3 Resoluções nº 001 e 002/2010 do CONSEPE que, em seu arts. 3º e 4º, admitem a
4 dilatação do prazo máximo para integralização curricular diante da comprovação da
5 impossibilidade de conclusão do respectivo curso em tempo hábil. A requerente
6 motivou o pedido e apresentou os documentos comprobatórios. Desse modo, o
7 parecer é pelo deferimento do pedido de quatro semestres letivos. Colocado em
8 discussão, a solicitação de prorrogação de prazo foi aprovada por unanimidade. **6.**
9 **Processo nº 183/2014 – Solicitação de Prorrogação de prazo de conclusão de**
10 **curso – Leandro Marconi Holtz (Relatora: Prof.^a Patrícia Vendramini). Análise:**
11 A solicitação em tela está amparada na Resolução 001/2000, que prevê um prazo
12 máximo de 50% dos sete anos possíveis para integralização curricular, totalizando
13 10,5 anos ou 21 semestres. Neste semestre, o acadêmico completa 14 semestres
14 regularmente matriculado no curso de Administração Pública, sendo possível, ainda
15 cursar as disciplinas faltantes, quais sejam: Estágio Obrigatório I e II; e os 10
16 créditos das Atividades Complementares, dentro dos próximos três semestres, que é
17 o objeto deste requerimento. O pedido do acadêmico se justifica pela dificuldade de
18 conciliar as atribuições profissionais, as atividades acadêmicas enquanto foi
19 estudante do curso de Engenharia Mecânica (até 2008.2) e os problemas familiares
20 com as responsabilidades como estudante universitário da UDESC. Favorável ao
21 pedido do acadêmico. Colocado em discussão, o Professor Arnaldo José de Lima
22 sugeriu que fossem dados quatro semestres de prorrogação, que é o prazo máximo
23 permitido pelo Conselho de Centro. A relatora acatou a sugestão. Colocado em
24 votação, a solicitação de prorrogação de prazo foi aprovada por unanimidade. **7.**
25 **Processo nº 169/2014 – Solicitação de Prorrogação de prazo de conclusão de**
26 **curso – Pedro de Assis Silvestre (Relatora: Prof.^a Patrícia Vendramini). Análise:**
27 A solicitação em tela está amparada na Resolução 001/2000, que prevê um prazo
28 máximo de 50% dos sete anos possíveis para integralização curricular, totalizando
29 10,5 anos ou 21 semestres. Neste semestre, o acadêmico completa 16 semestres
30 regularmente matriculado no curso de Administração Pública, sendo possível, ainda
31 cursar as nove disciplinas faltantes, nos próximos dois semestres, totalizando 18
32 semestres para integralização do currículo. O pedido do acadêmico se justifica pela

Membros:

1 dificuldade de conciliar as atribuições profissionais que exerceu para sua
2 subsistência e para contribuir com o orçamento familiar e as responsabilidades como
3 estudante universitário. Favorável ao pedido do acadêmico. Colocado em discussão,
4 o Professor Arnaldo José de Lima sugeriu que fossem dados quatro semestres de
5 prorrogação, que é o prazo máximo permitido pelo Conselho de Centro. A relatora
6 acatou a sugestão. Colocado em votação, a solicitação de prorrogação de prazo foi
7 aprovada por unanimidade. **8. Processo nº 192/2014 – Solicitação de**
8 **Prorrogação de prazo de conclusão de curso – Luiz Alfredo Réus da Silva**
9 **(Relatora: Prof.ª Patrícia Vendramini). Análise:** A solicitação em tela está
10 amparada na Resolução 001/2000, que prevê um prazo máximo de 50% dos sete
11 anos possíveis para integralização curricular, totalizando 10,5 anos ou 21 semestres.
12 Neste semestre, o acadêmico completa 14 semestres regularmente matriculado no
13 curso de Administração Pública, sendo possível, ainda cursar três disciplinas
14 faltantes, o Estágio Obrigatório II e os créditos de Atividades complementares,
15 dentro do próximo semestre, que é objeto deste requerimento. O pedido do
16 acadêmico se justifica pela necessidade de retornar à cidade natal por questões
17 financeiras e a dificuldade de conciliar as atividades profissionais que exerceu para
18 sua subsistência com as responsabilidades como estudante universitário. Favorável
19 ao pedido do acadêmico. Colocado em discussão, o Professor Arnaldo José de Lima
20 sugeriu que fossem dados quatro semestres de prorrogação, que é o prazo máximo
21 permitido pelo Conselho de Centro. A relatora acatou a sugestão. Colocado em
22 votação, a solicitação de prorrogação de prazo foi aprovada por unanimidade. **9.**
23 **Processo nº 18558/2013 – Solicitação de Progressão por Desempenho – Prof.ª**
24 **Patrícia Bonini (Relator: Prof. Arnaldo José de Lima). Análise:** A documentação
25 apresentada pela professora Patrícia atende às normativas da ESAG/UDESC, ou
26 seja, apresenta requerimento, memorial descritivo, bem como os respectivos
27 comprovantes das atividades realizadas no período. Favorável à solicitação de
28 progressão de nível requerida pela Professora Patrícia Bonini, do nível 02 para o
29 nível 03 da classe de adjunto, a contar de 17 de março de 2014. Colocado em
30 votação, a solicitação de progressão por desempenho foi aprovada por
31 unanimidade. **10. Processo 970/2014 – Solicitação de Afastamento para Viagem**
32 **Internacional – Prof.ª Paula Chies Schommer (Relator: Prof. Marco Antônio**

Membros:

Presidente:

Secretária:

163

1 **Seifriz). Análise:** A solicitação de afastamento do país da Professora Paula Chies
2 Schommer encontra amparo nas normas vigentes. Trata-se de afastamento com
3 ônus limitado para a UDESC, para o qual os custos de deslocamento, hospedagem
4 e alimentação serão financiados pela professora. Destaca-se, ainda, que os
5 encargos docentes serão cobertos pelo Departamento durante o período de
6 afastamento (05 a 12 de abril de 2014). Colocado em discussão, a solicitação de
7 afastamento foi aprovada por unanimidade. **11. Outros Assuntos.** O Professor
8 Mário informou que foi formada outra comissão de avaliação de desempenho
9 docente, cuja presidente será a Professora Gisele Meira Kersten. O pedido é
10 analisado pela comissão e aprovado pelo Conselho de Centro. O professor Arnaldo
11 agradeceu o empenho dos professores com relação ao sistema acadêmico e pediu
12 aos chefes de departamento para lembrarem aos professores sobre a
13 permanência em sala de aula apenas dos alunos que estejam devidamente
14 matriculados e que apareçam na lista de chamada e que os professores que
15 ministram a mesma disciplina em turnos diferentes não devam permitir que os
16 alunos frequentem turnos diferentes dos que estejam matriculados. O professor
17 Arnaldo alega que o período de ajustes de matrículas é para esse fim e que se não
18 tem vaga disponível, o professor não deverá permitir a permanência do aluno. Por
19 último, é importante atentar para o mandado de segurança, no que se refere a
20 inclusão no sistema das faltas dos alunos, evitando transtornos futuros, como por
21 exemplo, um aluno que entrou com mandado de segurança no semestre passado,
22 foi matriculado no mês de outubro, do qual já estava reprovado por falta. Porém, os
23 professores não atentaram para este fim e não incluíram as ausências desse aluno,
24 gerando um novo mandado de segurança, pois não há vagas para o primeiro
25 semestre do curso, pois são vagas destinadas aos calouros da Universidade.
26 Reforçou a necessidade de preenchimento correto do diário pelos professores do
27 Centro, evitando problemas futuros. Desejou um excelente início de semestre e
28 solicitou a presença de todos no dia cinco de março para a transferência de cargo de
29 direção. A professora Patrícia Vendramini solicitou que fosse feita uma recepção aos
30 alunos transferidos para a ESAG, que dificilmente conseguem matrícula em
31 disciplinas de primeira fase e acabam sendo matriculados em disciplinas mais
32 adiantadas, o que gera transtorno ao professor e ao aluno. O professor Arnaldo

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 informou que no primeiro semestre de ingresso o aluno não fará disciplina de
2 primeira fase, mas no semestre seguindo são oferecidas algumas vagas a mais,
3 para esses alunos ingressantes por transferência externa. A professora Sullivan
4 informou que recebeu alguns alunos de transferência externas com reivindicação de
5 matrícula em disciplinas que são difíceis de validação e que não conseguem vaga. A
6 professora está fazendo, junto ao departamento, um plano para oferecimento de
7 disciplinas das primeiras fases que estão com número elevado de alunos, para
8 oferecimento das mesmas em semestre posterior. O Professor Mário informou que a
9 Tânia ficará de licença mais noventa dias para tratamento de saúde, sem previsão
10 de retorno, registrar o agradecimento pela Beatriz que esteve a frente enquanto a
11 Tânia esteve afastada, sendo esta a última reunião do mandato do Professor Mário
12 e apresentou o Professor Arnaldo como novo Diretor e presidente do CONCENTRO.
13 O Professor Mário ainda agradeceu a participação e está em férias e licença-prêmio
14 até julho deste ano. Agradeceu a todos pela gestão de 2010 a 2014 e pediu
15 desculpas se a gestão não foi a melhor, mas tentou fazer com que fosse menos
16 pesado para todos. Relatou que o doutorado da ESAG foi aprovado pelo CONSEPE
17 e será entregue a CAPES e com conceito 4 do mestrado há a probabilidade de
18 aprovação do doutorado da ESAG. Informou que o projeto do prédio novo, no mês
19 de janeiro foi aprovado na vigilância sanitária e que o projeto está todo aprovado,
20 aguardando força política para iniciar o processo de licitação, pois já existe cotação
21 orçamentária para a construção. Informou ainda que a reforma dos banheiros no
22 piso inferior e superior da ESAG, já aprovado, será feita a licitação para a
23 construção. Informou, ainda, que a reitoria licitou o Xerox em fevereiro, e houve
24 apenas um ganhador que ficará no CEART e os trabalhos serão feitos mediante e-
25 mail e telefone e os pagamentos serão de diferentes formas. O Professor Mário
26 convidou a todos para a transmissão e posse do novo diretor que será no dia 05 de
27 março às dezenove horas para a gestão 2014-2018. A Professora Simone
28 agradeceu o empenho de todos e informou que será feita uma reunião com a nova
29 direção para dar andamento aos trabalhos operacionais que ainda estão em
30 tramitação, como por exemplo, o programa de doutorado, dentre outras situações. O
31 Professor Mário informou que está sendo confeccionado um relatório dos cinquenta
32 anos da ESAG e o lançamento deve coincidir com o aniversário da Escola. Nada

Membros:

Presidente:

Secretária:

1 mais havendo a tratar, foi a presente reunião encerrada, da qual eu, Beatriz Ribas
2 Konrad, lavrei a presente ata, a qual depois de aprovada será assinada por todos os
3 presentes do Conselho, em próxima reunião. Florianópolis, 06 de março de 2014.

Membros:

Presidente:

Secretária: